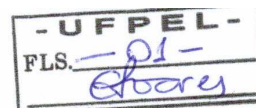




Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Nutrição



PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos,
recomendado pela CAPES em 2009

EDITAL Nº 013 / 2015

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – 1º / 2015

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos – PPGNA - tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos – PPGNA - da UFPEL estarão abertas no período de 13 de fevereiro de 2015 a 20 de fevereiro de 2015 na Secretaria do Programa, sala 222, Campus Porto, sito na rua Gomes Carneiro nº 1, bairro Centro, CEP 96010-610, Pelotas/RS.
2. Os interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos – PPGNA, poderão solicitar inscrição em até 07 (sete) créditos das disciplinas oferecidas no 1º semestre de 2015.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Nutrição, ou áreas afins.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (wp.ufpel.edu.br/ppgna/downloads/) ou na Secretaria do Programa, sala 222, Campus Porto, sito na rua Gomes Carneiro nº 1, bairro Centro, CEP 96010-610, Pelotas/RS (também através do e-mail ppgnutri@gmail.com), das 08:00 às 14:00 horas. **O requerimento de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:**

a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula;

b) Currículo Lattes, atualizado e documentado;

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Estado Civil (Nascimento ou Casamento);

e) Uma fotografia 3x4;

f) Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), depositada na conta abaixo indicada:

Banco do Brasil - 001

Agência – 1607-1

Conta Única do Tesouro – 170500-8

Nº Identificador – 1540471526428911-6

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 20/02/2015, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas que chegarem após essa data.
7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
8. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa, sala 222, Campus Porto, sito na rua Gomes Carneiro nº 1, bairro Centro, CEP 96010-610, Pelotas/RS, pelos telefones (53) 3921-1259 / 3921-1306 das 08:00h às 14:00h, ou ainda, através do endereço eletrônico ppgnutri@gmail.com.

I - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa, no ato da seleção, levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: **Análise Sensorial de Alimentos (ASA)**

Código: 0408109

Total de vagas: 04 (quatro)

Dia e Horário: a disciplina será ministrada de forma concentrada manhã e tarde, nas quartas-feiras, no período de 11/03 a 06/05/2015, das 08h00min às 11h40min e das 14h00min às 18h00min. As aulas práticas serão no período da tarde, nos seguintes locais: nos dias 18/03 e 01/04 no laboratório de Análise Sensorial do campus Capão do Leão e nos dias 15,22 e 29/04 no laboratório de Análise Sensorial do campus Anglo

Local: informações na sala 222 da Faculdade de Nutrição

Ministrante: Profª. Márcia Arocha Gularte

Carga horária/créditos: 68h / 04 créditos

Ementa:

Importância da análise sensorial. Órgãos de percepção sensorial. Estímulos e receptores. Condições para testes sensoriais. Ambiente, amostra, seleção e treinamento de equipe. Métodos de análise sensorial. Análise estatística e interpretação dos resultados

b) Disciplina: **Microbiota Intestinal e Interações com o Hospedeiro Humano (MIHH)**

Código: D000409

Total de vagas: 02 (duas)

Dia e Horário: nas segundas-feiras à tarde, ao longo do semestre letivo, das 13h30min às 16h00min

Local: informações na sala 222 da Faculdade de Nutrição

Ministrante: Profª. Dulcinéa Blum Menezes

Carga horária/créditos: 51h / 03 créditos

Ementa:

Conhecer a dinâmica da microbiota intestinal humana; sua aquisição, composição, interação interespecies, interação com o hospedeiro, intervenção antimicrobianas interações, desequilíbrio e contribuições em patologias humanas e reposição.

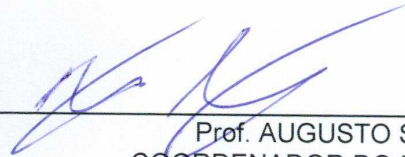
IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados e aqueles que ficarem em lista de suplência serão comunicados através da página do Programa e e-mail apresentado em ficha de inscrição, sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

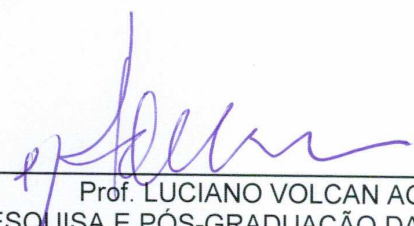
- a) A inscrição, neste processo de seleção, implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital;
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data;
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos – PPGNA;
- d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 03 de fevereiro de 2015.

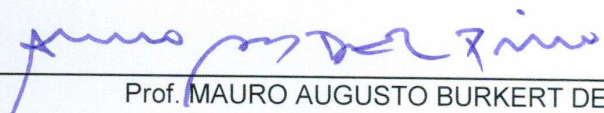


Prof. AUGUSTO SCHNEIDER
COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:



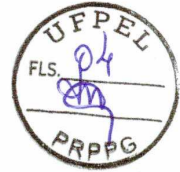
Prof. LUCIANO VOLCAN AGOSTINI
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL



Prof. MAURO AUGUSTO BURKERT DEL PINO
REITOR DA UFPEL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS



23110.000582/2015-77

Ao

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Considerando que os Editais atendem às exigências regimentais, encaminhamos os presentes para providências.

Em 04 de fevereiro de 2015

Maria Cecília Lorea Leite

Diretora do Departamento de Pós-Graduação

-UFPEL-

Ao

Gabinete do Reitor

Considerando que os presentes Editais atendem às exigências regimentais, solicitamos a assinatura do Magnífico Reitor, ao referido.

Em 04 de fevereiro de 2015

Luciano Volcan Agostini

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

-UFPEL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



PROCESSO Nº 23110.000582/2015-77

À

Coordenação do PPG NUTRIÇÃO E ALIMENTOS

Considerando que o presente Edital atende às exigências institucionais, encaminho-o para divulgação e demais providências.

Informamos que o processo seletivo, com os respectivos resultados, devem ser anexados ao processo e o mesmo mantido no **Curso/Programa** em **arquivo de fácil acesso**, à disposição da PRPPG e da Procuradoria Jurídica da UFPel, por no mínimo **5 (cinco) anos**.

Em: 09/02/2015

Tania M. C. Machado

Coordenadora de Pós-Graduação e

Capacitação Docente

- PRPPG -